



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.964

Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88, c.c. o § 3º do Art. 204, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** a Lei Municipal nº. 3.080/2012 que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, modificada pelas Lei Municipais nº. 3.178/2014 e 3.192/2015; **considerando** os termos do Ofício nº. 029/2020, de 01/09/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento, pelo qual solicita a substituição do representante da Diretoria de Contabilidade; **considerando** o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº. 3.080/2012, que estabelece a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio de 2020/2022, constituído pelos seguintes membros:

Titular: Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento

Suplente: Ana Carolina Batista Siqueira
Representantes do Gabinete da Prefeita

Titular: Ana Luiza Andrade Paiva

Suplente: Maria Célia Ferreira Campos
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Telma Elita Silva Carvalho

Suplente: Natália Cristina de Carvalho
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luiz Antônio de Oliveira

Suplente: Plácido Paulo Fernandes Corrêa
Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Simone Póvoa Villela

Suplente: Eliane Silva de Paula
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabíola Renó Ribeiro

Suplente: Maria Madalena Silva de Paula
Representantes da Diretoria de Contabilidade



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.964

Folha 02

Titular: Francislene Maria de Oliveira

Suplente: André de Mattos Ferraz

Representantes da APAE

Titular: Walneida Maria de Carvalho Tibúrcio

Suplente: Sem Indicação

Representantes da Casa Lar Mãe Social

Titular: Enilde Pereira dos Santos

Suplente: Rosária Coutinho Iba

Representantes do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Saúde

Titular: Gilberto Fróes Carneiro Júnior

Suplente: Ana Cecília Castello Branco

Representantes do São Lourenço Rugby

Titular: Roberto Urtans

Suplente: Sérgio Orion de Souza

Representantes do Ambiente Ara-Acá

Titular: Suzana Bastos Guimarães Steiner de Almeida

Suplente: Andréia Maria Fernandes

Representantes da Casa dos Meninos

Art. 2º. O Conselho, em sua primeira reunião, organizará sua composição elegendendo o Presidente.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº. 7.811, de 03/04/2020.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de setembro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima

Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo

Secretária Municipal de Governo

Rosana Pereira Rocha Trindade

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social